

EDITAL Nº 8/2025 - DRG/GRU/IFSP, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025

PROGRAMA DE BOLSAS DISCENTE NA MODALIDADE EXTENSÃO

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO

Campus Guarulhos

O Diretor Geral em exercício do *Campus* Guarulhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que, por meio da Coordenadoria de Extensão, estão abertas as inscrições para a seleção de Bolsistas para o Programa de Bolsas Discente na Modalidade Extensão destinado aos alunos regularmente matriculados neste *campus*, considerando o Edital Nº 38/2024 | GRU - Programa Institucional de Apoio a Atividades de Extensão 2025, a Resolução nº 35 de 06 de maio de 2014, a Portaria nº. 3.639, de 25 de julho de 2013, a Portaria nº 2.968, de 24 de agosto de 2015, e a Portaria nº 2.337, de 16 de junho de 2020.

1 DOS OBJETIVOS DA BOLSA DE EXTENSÃO

1.1 Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP.

1.2 Propiciar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional.

1.3 Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local.

1.4 Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

1.5. A concessão de bolsas de extensão é um benefício destinado ao estudante com matrícula e frequência regulares, priorizando-se àqueles com bom rendimento escolar, sem vínculo empregatício que, por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, irá executar atividades que complementem sua formação profissional, moral e humana, sob orientação e acompanhamento dos servidores responsáveis e da Coordenadoria de Extensão.

2 DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO

2.1 Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável.

2.2 Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido pelo servidor responsável.

2.3 Enviar pelo SUAP, ao servidor responsável pelo projeto, o relatório de frequência e avaliação (Anexo II) referente ao mês corrente, **até o dia 20 de cada mês ou o primeiro dia útil após o dia 20 caso essa data caia em um feriado ou final de semana**, postando-o para a Coordenadoria de Extensão, após a aprovação.

2.4 Enviar ao servidor responsável pelo projeto os relatórios de atividades.

2.5 Comprometer-se a manter o rendimento escolar dentro dos pré-requisitos exigidos para a aprovação na organização didática vigente.

2.6 Não se envolver em ocorrências disciplinares durante o período de duração da bolsa.

3 DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS

3.1 O período de duração das bolsas será limitado à duração do projeto ao qual o aluno bolsista estiver vinculado, conforme Anexo I deste Edital.

3.2 Caso o bolsista venha a se desligar do projeto, sua substituição é permitida, respeitando-se a classificação do edital ou mediante a abertura de novo processo seletivo, se não houverem candidatos classificados.

3.2.1 A substituição se dará mediante solicitação justificada do coordenador do projeto.

4 DO VALOR DAS BOLSAS DE EXTENSÃO E DO AUXÍLIO ESTUDANTIL

4.1 O valor da Bolsa Discente - Modalidade Bolsa de Extensão é de:

4.1.1 R\$ 350,00 (duzentos reais) mensais, para dedicação de 10 horas semanais; ou

4.1.2 R\$ 700,00 (quatrocentos reais) mensais, para dedicação de 20 horas semanais.

4.2 É vedada a divisão do valor de uma bolsa entre dois ou mais estudantes.

5 DOS REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS BOLSAS DE EXTENSÃO

O candidato à Bolsa de Extensão deverá:

5.1 Estar regularmente matriculado em cursos do IFSP no *Campus* Guarulhos.

5.2 Ter cursado pelo menos um semestre do curso no qual está matriculado.

5.2 Dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades de extensão, comprovando compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata.

5.4 Não possuir vínculo empregatício, realizar estágio remunerado ou ser bolsista de outra modalidade de Bolsa Discente do IFSP ou qualquer outra instituição.

5.5 Discentes que recebem auxílio através da Política de Assistência Estudantil do IFSP poderão se candidatar às bolsas de extensão.

5.6 Participar de entrevista agendada com o servidor responsável pelo projeto, após análise das informações exigidas no ato de inscrição.

5.7 O não cumprimento das atribuições e responsabilidades sem apresentação de justificativa formal ao coordenador do projeto e à Coordenadoria de Extensão poderá ocasionar o cancelamento da bolsa ou a substituição do discente-bolsista.

6 DAS INSCRIÇÕES

O candidato à Bolsa de Extensão deverá:

6.1 Preencher o formulário de Inscrição para Bolsista de Extensão disponível em:

- <https://forms.gle/WVh6NtBJLRqaF2pC8>

6.1.1 O preenchimento deve ocorrer entre o dia **07/02/2025** até o dia **16/02/2025**, declarando:

- Não possuir Vínculo Empregatício;
- Ter conhecimento e aceitar as condicionalidades estabelecidas neste Edital;
- Que todas as informações fornecidas são verdadeiras e que é o responsável pelas mesmas.

6.2 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo meio informado no item 6.1.

6.3 Não será necessário entregar os comprovantes dos documentos informados.

6.3.1 É responsabilidade do(a) interessado(a) manter os dados de contato atualizados na plataforma SUAP.

7 DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O Processo Seletivo será conduzido pela Coordenadoria de Extensão e será composto por duas etapas:

7.1.1 Primeira Etapa (Eliminatória): Envio do formulário de inscrição devidamente preenchido.

7.1.2 Segunda Etapa (Classificatória):

Entrevista, com base em critérios acadêmicos, estabelecidos pelo Coordenador do Projeto;

7.2 O(a) coordenador(a) do projeto poderá solicitar a comprovação de conhecimentos durante a entrevista.

8 DOS REQUISITOS PARA ACESSO AO PROGRAMA

8.1 Poderão participar do Programa de Bolsas de Extensão os alunos regularmente matriculados no *Campus* Guarulhos do IFSP, e que atendam aos seguintes requisitos:

- Preenchimento correto do formulário de inscrição dentro do prazo estabelecido no Edital;
- Estar matriculado(a) em curso regular do IFSP;
- Ter cursado pelo menos um semestre do curso no qual está matriculado.
- Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e as

atividades propostas para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata;

- Participar de entrevista agendada com o(a) servidor(a) responsável, após análise das informações fornecidas no formulário de inscrição;

- Comprovar conhecimentos na área do projeto proposto se for solicitado durante a etapa classificatória;

8.2 O(a) aluno(a) inscrito(a) para a seleção de bolsistas não poderá apresentar-se inadimplente e/ou com pendências com os programas e demais editais geridos pela Pró-Reitoria de Extensão – PRX, ou por outras instâncias do IFSP. No caso de inadimplência e/ou pendência a inscrição será automaticamente indeferida.

9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 A divulgação dos candidatos aprovados na primeira fase e selecionados para a entrevista será realizada em acordo com o item **12 – DO CRONOGRAMA**.

9.2 A entrevista com o servidor responsável será realizada em acordo com item **12 – DO CRONOGRAMA**.

9.3 O Resultado Final com os candidatos selecionados para o Programa será divulgado em acordo com o item **12 – DO CRONOGRAMA**.

9.4 A Coordenadoria de Extensão divulgará o resultado das etapas do processo na página institucional, disponível no endereço eletrônico <https://gru.ifsp.edu.br/>.

9.5 Os(as) candidatos(as) serão convocados(as) respeitando-se a ordem de classificação obtida nas etapas do processo seletivo.

10 DO REGIME DE ATIVIDADES

10.1 O regime de atividades será de 10 (dez) ou 20 (vinte) horas semanais, distribuídas conforme estabelecido no Projeto de Bolsa de Extensão para o qual o(a) bolsista foi aprovado(a).

10.2 O(A) bolsista deverá efetuar registro de entrada e saída em seu Relatório Mensal de Frequência e Avaliação, disponível no Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP, assim como das atividades desenvolvidas e encaminhar para que a avaliação seja realizada e aprovada pelo(a) coordenador(a) do projeto.

10.2.1 Após a aprovação do relatório, os documentos deverão ser enviados para Coordenadoria de Extensão até o vigésimo dia útil do mês.

10.2.2 O não cumprimento de prazos, bem como a não postagem dos documentos listados acima poderão acarretar em atraso do pagamento da bolsa e em caso de reincidência, resultar no desligamento do bolsista.

10.3 O cálculo para recebimento da bolsa está atrelado ao cumprimento da carga horária estabelecida neste Edital. As situações de faltas deverão ser justificadas mediante apresentação de atestado médico ou, em casos especiais, comunicadas previamente à Coordenadoria de Extensão e ao(a) coordenador(a) do projeto.

10.4 Na relação de compromisso entre o(a) aluno(a) e o IFSP, o bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.

10.5 As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como estágio, se tal possibilidade constar no projeto do curso e após análise e pareceres favoráveis do Orientador de Estágio, do Coordenador do Projeto e das Coordenadorias patrocinadoras do projeto.

10.6 As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC), desde que haja previsão no Projeto Pedagógico do Curso.

10.7 O(A) estudante poderá ser desligado(a) a qualquer tempo do programa se comprovado rendimento insatisfatório, efetuado trancamento de matrícula, desistência do curso, envolvimento em sanções disciplinares e/ou o não cumprimento das condições estabelecidas pelo programa, ou por interesse da Coordenadoria de Extensão.

10.8 É vedado ao(a) estudante o acúmulo de bolsas.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A inscrição do(a) candidato(a) no programa implica o conhecimento e aceitação das condicionalidades estabelecidas neste Edital.

11.2 Os casos omissos serão julgados pela Coordenadoria de Extensão, pelo Servidor

Responsável pelo Projeto e pela Diretoria Geral do *Campus* Guarulhos.

11.3 Caso seja selecionado, o(a) estudante deverá apresentar, dentro do prazo determinado, comprovante de conta corrente individual de qualquer banco, em seu próprio nome.

12 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Abertura do edital	07/02/2025
Período de inscrições	07/02 a 16/02/2025
Análise das Inscrições (Primeira Etapa)	17/02/2025
Divulgação dos selecionados na Primeira Etapa e convocação para entrevista	17/02/2025
Entrevistas e análise dos currículos (Segunda Etapa)	18/02 a 24/02/2025
Divulgação prévia dos selecionados	25/02/2025

Interposição de recurso	26/02/2025
Análise do recurso	27/02/2025
Resultado final	28/02/2025
Início das atividades dos Bolsistas contemplados	10/03/2025

Guarulhos, 7 de fevereiro de 2025.

Assinado eletronicamente

DIEGO AZEVEDO SIVIERO
Diretor Geral em exercício
IFSP - *Campus* Guarulhos

ANEXO I

PROGRAMA DE BOLSAS - PROJETOS DE EXTENSÃO - 2025

Número do Projeto	01
Título do projeto	Zer0cast: produção do podcast sobre jogos digitais e tecnologia do IFGames
Resumo do projeto	<p>O objetivo deste projeto de extensão é viabilizar a criação e transmissão do Zer0cast, um podcast sobre jogos digitais e tecnologia. Essa iniciativa vem se somar a experiências adquiridas pelo IFGames (Núcleo de Estudos e Desenvolvimento de Games do IFSP Guarulhos) em ações no meio digital nos últimos anos. A escolha pelo modelo de podcast se dá pela crescente aceitação dessa mídia pelo público no Brasil, conforme relatado em pesquisas recentes, e por experiências anteriores exitosas na utilização dessa mídia para iniciativas de divulgação científica e tecnológica. O projeto prevê a participação de dois bolsistas, que atuarão na preparação de roteiro, organização da transmissão do podcast e conservação e operação de equipamentos do estúdio audiovisual do <i>campus</i>. Espera-se que o projeto dissemine informações sobre jogos e entretenimento para um público mais amplo e contribua com o desenvolvimento de competências de organização e comunicação dos bolsistas participantes.</p>
Servidor responsável	Thiago Schumacher Barcelos
Duração do projeto	10/03 a 30/11/2025 - exceto julho.
Carga Horária Semanal	10 horas
Vagas	02
Critérios de seleção	Estudantes de cursos técnicos (a partir do 2º ano / 2º semestre) ou superiores (a partir do 2º semestre) da área de Informática com disponibilidade no período do contraturno para desenvolvimento das atividades do projeto. Experiência prévia com transmissão ao vivo e equipamentos audiovisuais é um diferencial
Entrevista	Nos dias 18/02 (terça), das 16h às 19h e 20/02 (quinta), das 18h30 às 19h30 - sala G06

Número do Projeto	02
Título do projeto	Desenvolvimento de abordagens didáticas para os cursos de energia solar fotovoltaica (ESF) do IFSP - Guarulhos
Resumo do projeto	<p>Juntamente com as fontes hídricas e eólicas, a energia solar fotovoltaica (ESF) pertence ao grupo das energias obtidas de fontes limpas e renováveis. A ESF, de uma forma resumida, pode ser definida como a conversão direta da energia proveniente do sol em energia elétrica e a sua instalação pode ser realizada de duas diferentes formas: isolada, conhecida como sistemas off-grid e sistemas conectados à rede elétrica, que também são chamados de sistemas grid-tie. No Brasil, segundo a ABSOLAR (2024), a utilização da energia solar fotovoltaica tem sido destaque, representando a potência instalada de 20,5% da matriz elétrica, sendo superada apenas pela energia hidroelétrica. A popularização da energia fotovoltaica no Brasil pode ser atribuída à grande adesão da aplicação dessa energia em sistemas residenciais, comerciais e industriais. A instalação do sistema fotovoltaico pode ser classificado de acordo com a potência do sistema de geração, sendo a microgeração com potência inferior a 75kW, a minigeração com potência entre 75kW e 5MW e a geração centralizada como os sistemas com potência superior a 5MW. Diante dessa breve introdução, este projeto de extensão tem como objetivo, propor o trabalho de um aluno extensionista para auxiliar em atividades de suporte para os cursos de ESF ofertada pelo <i>Campus</i> Guarulhos do IFSP. O aluno extensionista será capacitado para exercer atividades como o desenvolvimento de kits didáticos de baixo custo para a realização de experimentos, o preparo de experimentos para serem aplicados nos cursos de energia solar fotovoltaica, o auxílio no preparo de material didático para os citados cursos e orientações aos alunos dos cursos de ESF a respeito dos experimentos a serem realizados. Com o presente projeto de extensão e a capacitação do aluno extensionista, espera-se que mais profissionais possam ser capacitados nos cursos de ESF ofertadas pelo <i>campus</i> Guarulhos do IFSP.</p>
Servidor responsável	Marcelo Kenji Shibuya
Duração do projeto	10/03 a 30/11/2025 - exceto julho.
Carga Horária Semanal	20 horas
Vagas	01

Critérios de seleção	<ul style="list-style-type: none"> - Aluno(a) dos cursos de Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia de Computação; -ter concluído as disciplinas referentes a Eletricidade e Instalações Elétricas (desejável); - bons conhecimentos em energias renováveis (desejável que tenha cursado algum curso na área); - ter disponibilidade para acompanhar aulas dos cursos de energia solar fotovoltaica ofertadas no <i>campus</i>; - organização e proatividade; - disponibilidade de horário para acompanhar aulas noturnas do curso de fotovoltaica; - boa comunicação; - habilidade para realizar montagens elétricas de kits didáticos.
Entrevista	Dia 19/02/2025 no horário das 15h30 na sala G3.

Número do Projeto	03
Título do projeto	Estudo das dificuldades e defasagens em Matemática 2025

Resumo do projeto	<p>Este projeto busca promover uma articulação entre estudantes do curso Licenciatura em Matemática do <i>Campus</i> Guarulhos do IFSP e do Ensino Básico, por meio de estudos sobre as necessidades e dificuldades de aprendizagem do público a que se destina. O objetivo é diagnosticar os conhecimentos matemáticos dos alunos e/ou ex-alunos e fomentar a discussão sobre estratégias de ensino que promovam efetivamente sua aprendizagem. O desenvolvimento e aplicação de propostas pedagógicas alternativas estão baseadas em resultados das pesquisas em Educação Matemática, como as de D' Ambrósio (2009) e D' Ambrósio (2010). Tais estudos têm permitido às classes menos favorecidas acesso efetivo e de qualidade aos conceitos da Matemática, não somente para fins acadêmicos, mas, também, para o entendimento da realidade em que vivem, permitindo-lhes conhecer e propor alternativas de participação crítica, cidadã e autônoma na sociedade. O estudo realizado durante o projeto fundamentará a criação de oficinas que serão oferecidas à comunidade, contribuindo, ainda, para a formação dos bolsistas, alunos da licenciatura, que articularão teoria e prática nas escolhas das alternativas teóricas e metodológicas no trabalho em sala de aula. Os bolsistas terão oportunidade de estudar os problemas de dificuldades e defasagens nos processos de ensino e de aprendizagem em matemática, compreendendo a importância de uma matemática inclusiva. O relatório final intensificará ações de busca por mecanismos de melhoria do cursinho popular nos anos seguintes, contribuindo para o ingresso destes alunos em instituições públicas de nível superior bem como fomentar discussões para melhorias de projetos como o de monitoria para alunos ingressantes nas diferentes instâncias de ensino do <i>Campus</i> Guarulhos do IFSP, contribuindo com isso para a política de permanência e êxito. O <i>Campus</i> Guarulhos do IFSP vem intensificando seu trabalho na busca por ações que viabilizem a melhoria dos conhecimentos matemáticos da comunidade. Projetos como PIBID e o Programa Residência Pedagógica são exemplos dessas ações. Dispomos de fortes ferramentas para disponibilizar esta ciência aos alunos. Cabe agora executar esta disponibilização dos saberes matemáticos para que os alunos mais necessitados tenham mais uma ferramenta para superar as condições de ensino que os impedem de se apropriar destes saberes e usá-los em transformações pessoais e sociais que os tempos atuais exigem. Espera-se, com esse projeto, que a produção de dados contribua para a melhoria das estratégias de ensino dos nossos cursos de matemática.</p>
Servidor responsável	William Vieira
Duração do projeto	10/03 a 30/11/2025 - exceto julho.
Carga Horária Semanal	20h

Vagas	01
Critérios de seleção	Estar cursando licenciatura em matemática a partir do segundo semestre, disponibilidade de tempo para se dedicar ao projeto e desempenho acadêmico
Entrevista	21/02, às 16h (entrevistas online). Link: https://meet.google.com/qoz-vvop-esr

Número do Projeto	04
Título do projeto	Ensino-aprendizagem da matemática para alunos com deficiência: narrativas dos professores da escola pública
Resumo do projeto	Este projeto de extensão objetiva investigar as demandas de professores que ensinam matemática na Educação Básica pública da cidade de Guarulhos frente aos desafios da inclusão de estudantes com deficiência e/ou transtornos do desenvolvimento/aprendizagem. Para tal, pretende-se, a partir das narrativas de um grupo de professores, traçar análises e buscar elementos para que possamos planejar e estruturar alternativas didáticas para o ensino-aprendizagem de matemática destes alunos na perspectiva de um ensino mediado por atividades e materiais adequadamente adaptados. Temos, por hipótese, que não basta garantir o acesso à escola é preciso buscar alternativas que garantam a aprendizagem e a inclusão efetiva de todos e, neste sentido, compreender na prática quais são os problemas enfrentados pelos professores se torna essencial. Este projeto, com duração de oito meses, prevê a participação efetiva de um estudante de graduação do curso de Licenciatura em Matemática estando envolvido não só no aspecto do contato e coleta de informações com a comunidade externa, no caso os professores, como também no processo de pesquisa e divulgação dos resultados alcançados. Destaca-se, também, que este projeto faz parte de um projeto maior do grupo de pesquisa GPEMI – cujo objetivo é investigar o ensino-aprendizagem de Matemática na perspectiva da Educação Inclusiva. Não há previsão de custos para execução do projeto para além da bolsa do discente a ser selecionado.
Servidor responsável	Maly Magalhaes Freitas
Duração do projeto	10/03 a 30/11/2025 - exceto julho.
Carga Horária Semanal	20h
Vagas	01
Entrevista	Dia 18/02, das 07h00 às 12h00, sala do CEPIN.

Número do Projeto	05
Título do projeto	Teatro e sociedade
Resumo do projeto	A partir de uma demanda identificada em conjunto com o setor sócio-pedagógico, relacionado às questões acerca da saúde mental e socialização dos estudantes adolescentes e entendendo os processos de criação artística como parte de tratamentos multidisciplinares, o projeto tem a intenção de construir um espaço de criação e compartilhamento artístico e pedagógico estruturado dentro do campo das artes cênicas. O projeto prevê a participação da comunidade interna e externa (com foco em estudantes de escolas públicas do entorno do <i>campus</i>), na produção e apresentação dos experimentos artísticos além rodas de conversa sobre os temas após os encontros.
Servidor responsável	Nemuel Geraldo da Silva
Duração do projeto	10/03 a 30/11/2025 - exceto julho.
Carga Horária Semanal	20h
Vagas	01
Critérios de seleção	Estudante a partir do segundo ano do Ensino Médio com disponibilidade e interesse por temas ligados à arte e cultura, noções de edição de vídeo, além de disponibilidade às terças, quartas e quintas-feiras no período da manhã.
Entrevista	Dia 20/02 (quinta-feira) às 11h na Sala G41

Número do Projeto	06
Título do projeto	Tecnologias para idosos

Resumo do projeto	O uso da tecnologia tornou-se indispensável para a comunicação, socialização e realização de serviços essenciais na sociedade contemporânea, uma realidade amplificada na pandemia da COVID-19. Nesse contexto, é fundamental garantir que os idosos também tenham acesso à alfabetização digital, possibilitando que aprendam e utilizem as tecnologias de forma autônoma e segura. A inclusão digital de idosos não se limita ao uso do computador; ela abrange dispositivos como celulares, televisores, eletrodomésticos e caixas eletrônicos, essenciais nas atividades cotidianas. A dependência de terceiros para acessar essas tecnologias pode comprometer a liberdade e autonomia dos idosos, especialmente em um mundo cada vez mais digitalizado e irreversível. Assim, este projeto busca promover o aprendizado tecnológico dos idosos, incentivando a superação de medos, receios e dificuldades, ao mesmo tempo em que fomenta a troca intergeracional de experiências e saberes.
Servidor responsável	Marcia Pereira
Duração do projeto	10/03 a 30/11/2025 - exceto julho.
Carga Horária Semanal	10h
Vagas	02
Critérios de seleção	<ul style="list-style-type: none"> - Conhecimento de aplicativos para escritório, programação web e acessibilidade e usabilidade de materiais para web; - IRA maior ou igual a 8,0; - cursando o segundo ano do ensino médio ou terceiro semestre do superior; - disponibilidade de 10h presenciais no campus para realizar as tarefas do projeto; - disponibilidade na terça feira e quarta feira para o projeto; - empatia com pessoas idosas.
Entrevista	Dia 18/02 às 11h30 no laboratório F3

Número do Projeto	07
Título do projeto	Meninas na Programação

Resumo do projeto	<p>O presente projeto tem como objetivo promover ações voltadas para meninas e mulheres da comunidade, abrangendo tanto o público interno quanto externo ao <i>Campus</i> Guarulhos do IFSP. Embora haja um número significativo de discentes do gênero feminino nos cursos do <i>campus</i>, ainda enfrentamos, em diversos contextos, barreiras sociais e culturais que dificultam a conclusão dos cursos ou a continuidade de suas carreiras profissionais na área.</p> <p>Com a participação exclusiva de meninas e mulheres, o projeto busca enfrentar e reduzir estereótipos culturais, estruturais e sociais profundamente enraizados. Para alcançar esse objetivo, pretende-se realizar ações como: eventos com a participação de profissionais mulheres atuantes na área de Tecnologia da Informação (TI), a oferta de oficinas e cursos que reforcem os conhecimentos técnicos, além da promoção de competições na área de tecnologia. Essas iniciativas visam fomentar o empoderamento feminino e contribuir para que as participantes superem os desafios associados ao gênero, fortalecendo sua atuação no campo tecnológico.</p>
Servidor responsável	Marcia Pereira
Duração do projeto	10/03 a 30/11/2025 - exceto julho.
Carga Horária Semanal	10h
Vagas	02
Critérios de seleção	<ul style="list-style-type: none"> - gênero: feminino; - conhecimento em linguagem de programação com média acima de 8.0 nas disciplinas que abordam linguagens de programação; - IRA maior ou igual a 8,0 - cursando o segundo ano do ensino médio ou terceiro semestre do superior; - disponibilidade de 10h presenciais no campus para realizar as tarefas do projeto;
Entrevista	dia 18/02 às 10h no laboratório F3

/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			

Campus **XXXX**, __/__/____

3. Assinaturas

Estudante

Coordenador da ação de extensão

4. Para uso da Coordenadoria de Extensão

Recebido em: __/__/____

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diego Azevedo Siviero, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAE-GRU**, em 07/02/2025 20:24:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 888239

Código de Autenticação: 6ab712fc10



Avenida Salgado Filho, 3501, Vila Rio de Janeiro, GUARULHOS / SP, CEP 07115-000